



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.765, de 12 de agosto de 2013.

**Declara Hóspede Oficial do Município,
de acordo com a Lei nº. 2.322, de 05 de
novembro de 2003.**

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, com suporte na Lei nº 2.322, de 05 de novembro de 2003, **DECLARA** Hóspede Oficial do Município, no dia 13 de agosto a 14 de agosto de 2013, quatro integrantes da **Sociedade Beneficente Cultural e Carnavalesca Império da Zona Norte**, que estarão proporcionando oficinas de dança e música aos Alunos das Escolas Municipais de Taquari.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI, 12 de agosto de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 12/08/2013.